

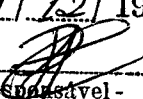


Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 316 /L

LEI Nº 1.323, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.978

Câmara Municipal de Cruzeiro
Protocolo nº 3720/78
Livro 4/3 Fls. 178
Data 14/12/1978

- Responsável -

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER PAGAMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR".

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA DIRETORIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE CRUZEIRO, UM CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 18.952,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS), DESTINADO A ATENDER O SEGUINTE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

HORÁCIO DE PAULA CARDOSO - NOTA FISCAL Nº 2438, SÉRIE 31 DE 31.01.1.977	R\$ 15.180,00
HORÁCIO DE PAULA CARDOSO - NOTA FISCAL Nº 1163, SÉRIE 31 DE 31.01.1.977	R\$ 3.772,00

ARTIGO 2º - FICA ANULADA, PARCIALMENTE NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 18.952,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS), A DOTAÇÃO DA SEGUINTE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE:

8.8 41 10 - 16915752 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - RUAS E AVENIDAS - OBRAS PÚBLICAS	R\$ 18.952,00
---	---------------

ARTIGO 3º - O VALOR DO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º SERÁ COBERTO COM O RECURSO PROVENIENTE DA ANUDAÇÃO

• SEGUE •



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

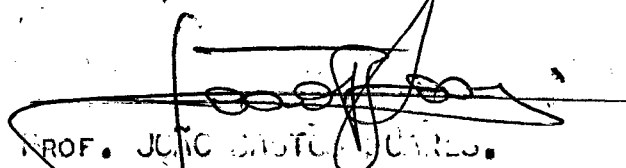
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 317 /L

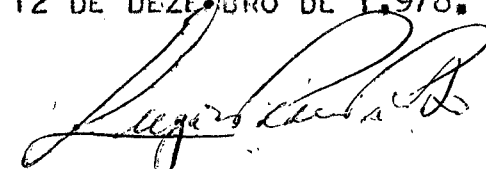
DE QUE TRATA O ARTIGO 2º.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR
NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ
RIO.

CRUZEIRO, 12 DE DEZEMBRO DE 1.978


PROF. JOSÉ BASTOS SOARES.
- PREFEITO MUNICIPAL -.

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MU
NICIPAL DE CRUZEIRO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1.978.


LUZIA FERREIRA PINTO.
AUXILIAR DE SCRITURÁRIO.